

PREMIOS  
FAD  
INTERNACIONAIS

2017



**4 EDIÇÃO DOS PRÉMIOS FAD INTERNACIONAIS**

# PREMIOS FAD

## Regulamento dos Prémios FAD 2017 Internacionais

### 1.

A **ARQUINFAD** convoca os **PRÉMIOS FAD 2017 INTERNACIONAIS**. Podem optar ao Prémio todos os estúdios com a sede principal na Península Ibérica e ilhas. O âmbito dos Prémios é mundial. Nesta quarta convocatória e de modo a alcançar um amplo panorama das obras feitas por arquitectos peninsulares em todo o mundo, poderão apresentar-se obras acabadas entre 2014 e 2016, ambos incluídos, das quais o júri extrairá uma lista de seleccionados e finalistas, estes últimos com possibilidade de ganhar o **PRÉMIO FAD 2017 INTERNACIONAL**.

Tanto a inscrição como o envio de material será feito de forma telemática, através de [www.arquinfad.org/premisfad](http://www.arquinfad.org/premisfad)

### 2.

As obras serão classificadas segundo as seguintes categorias:

Arquitectura  
Interiorismo  
Cidade e Paisagem  
Intervenções Efémeras

### 3.

Qualquer pessoa, entidade ou instituição interessada nestes Prémios pode propor à **ARQUINFAD**, dentro do prazo estabelecido, os trabalhos que considere oportunos, independentemente da sua tipologia, programa ou orçamento, mediante a formalização da ficha disponível em [www.arquinfad.org/premisfad](http://www.arquinfad.org/premisfad). O júri terá em consideração todas as obras propostas, sempre que não haja contradição com o regulamento.

### 4.

O período para a apresentação de propostas de obras e do respectivo material, correspondentes a esta convocatória dos **PRÉMIOS FAD 2017 INTERNACIONAIS**, terminará às **12h de quarta-feira dia 25 de Janeiro de 2017**.

Todos os trabalhos apresentados devem acompanhar-se da correspondente ficha de inscrição preenchida com o máximo rigor e exactidão através da página [www.arquinfad.org/premisfad](http://www.arquinfad.org/premisfad).

A **ARQUINFAD** declina toda a responsabilidade sobre a autenticidade dos dados proporcionados pelos participantes nas fichas de inscrição. Os dados destas fichas serão os únicos utilizados em qualquer informação que a organização disponibilize sobre os trabalhos. Além desta ficha, será necessário apresentar de forma telemática, através da página [www.arquinfad.org/premisfad](http://www.arquinfad.org/premisfad), a documentação que os autores considerem necessária à compreensão da obra e que deve incluir: planos (plantas, alçados, secções e detalhes construtivos), imagens e fotografias, assim como uma memória de 500 palavras; maquetado num único painel medida DIN A1 de leitura vertical, em formato PDF de 10 MG máximo, com uma resolução mínima de todas as imagens inseridas no PDF de 300 ppp. Além, se quiser, pode-se oferecer um pequeno vídeo para ajudar ao jurado na compreensão da obra.

A **ARQUINFAD** poderá utilizar este material, livre de qualquer pagamento pelos direitos de reprodução, com o fim de levar a cabo a difusão correspondente (anuário, publicações, exposições, meios de comunicação). O crédito correspondente ao autor ou autores das fotografias deve constar da informação fornecida.

Para poder participar nos Prémios deve efectuar-se o pagamento correspondente à inscrição, que será de 125 € para os não sócios, IVA incluído. A partir do primeiro trabalho apresentado, o preço de inscrição por cada trabalho adicional será de 30 €. O pagamento será feito através de transferência bancária para a conta IBAN ES43 3183 0800 8800 0000 2417 (SWIFT CASDESBB) titular ARQ-INFAD NIF G-60058518, fazendo constar na descrição o NIPC ao qual deve ser facturada a quantia transferida. A inscrição será gratuita para os sócios da **ARQUINFAD** ou para todos aqueles que se façam sócios e tenham pago a quota anual.

# PREMIOS FAD

## 5.

A Junta Directiva da **ARQUINFAD** nomeia cada ano o júri dos Prémios. O júri actuará de acordo com o regulamento e estará integrado por:

### Presidente

Johan Celsing

### Vogais

Eugeni Bach

María González

A aceitação de formar parte do júri comporta, por parte dos seus membros, a renúncia à apresentação de obra própria ou de obras com as quais tenham tido uma relação directa.

O júri actuará de forma colegiada e tomará as decisões por maioria de votos. O júri determinará os critérios de valorização dos trabalhos premiados, que ficaram reflectidos na acta de concessão dos Prémios, assim como as motivações do veredicto. As decisões do júri serão inapeláveis.

Em função da qualidade das obras apresentadas e para cada uma das categorias estabelecidas, o júri seleccionará aquelas obras que considere más relevantes. Entre as obras seleccionadas determinará aquelas que serão finalistas e, entre estas, decidirá as vencedoras.

O júri lavrará duas actas. Da primeira constarão as obras seleccionadas e finalistas de cada categoria, que optam aos **PRÉMIOS FAD 2017 INTERNACIONAIS**, e será publicada em Maio. Na segunda acta, o júri concederá, entre as obras finalistas, o **PRÉMIO FAD 2017 INTERNACIONAIS**.

## 6.

O veredicto do júri será dado a conhecer num acto público, em lugar e data que a Junta da **ARQUINFAD** anunciará oportunamente. Este acto coincidirá com uma exposição das obras que o júri declare finalistas.

Aos autores das Obras Finalistas e aos das Obras Premiadas será entregue o diploma credencial correspondente.

Neste acto, os convidados à festa poderão escolher, entre as Obras Finalistas e por votação secreta, o **PRÉMIO FAD 2017 INTERNACIONAL** de Opinião.

## 7.

A **ARQUINFAD**, com o objectivo de difundir as obras premiadas e finalistas, poderá organizar actos de divulgação antes ou depois do veredicto. Os proprietários e autores serão informados destas celebrações e poderão ser convidados a colaborar.

## 8.

A participação no concurso implica a aceitação deste regulamento.

A interpretação deste regulamento corresponde à Junta Directiva da **ARQUINFAD**.

Barcelona, Novembro de 2016

Instituídos pelo ARQUINFAD em 2014

# PREMISFAD

## ARQUINFAD

Pl. de les Glòries Catalanes, 37-38  
(Edifici Disseny Hub Barcelona)  
08018 Barcelona  
Telèfon: 93 256 67 47/48

arquinfad@arquinfad.org  
www.arquinfad.org/premisfad

### ORGANIZA



### MECENAS ARQUINFAD



Ajuntament de  
Barcelona



COL·LEGI D'APARELLADORS,  
ARQUITECTES TÈCNICS  
I ENGINYERS D'EDIFICACIÓ  
DE BARCELONA



INCASÒL  
Institut Català  
del Sol

**B Sabadell**  
Fundació

### COLLABORADORES ARQUINFAD

**arquia**  
caja de arquitectos



Col·legi d'Arquitectes  
de Catalunya

**C COSENTINO®**

**C CAMÕES**  
INSTITUTO  
DA COOPERAÇÃO  
E DA LINGUA  
PORTUGUESA  
COOPERAÇÃO PORTUGUESA

ingenieros **JG**



### COLABORA



### MEDIA PARTNER

**on**  
diseño